



Portaria nº 12.416
de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre a inclusão e substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6919/2023.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 19 de junho de 2023, incluído o nome de **Maria Aparecida Bragotto de Castro Wolf**, como representante suplente do Poder Executivo, no **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, em substituição de **Gislaine Gonçalves** (Vide Portaria nº 12.368, de 02.05.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de junho de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de junho de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania